



Ata nº16 (dezesseis) da reunião ordinária. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da SEMADES- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, rua Presidente Vargas, com a presença dos seguintes conselheiros: **Sra. Mayfrane Alvarez Bonifácio** representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; **Sra. Rosana Lopes** representando a Associação de Apoio Terapêutico Reviver; **Sra. Mirella Pogian** representando a Obra São José Operário; **Sra. Angela Maria Correa Pereira** representando as usuárias dos serviços; **Alessandro Ranhol** representando a Secretaria Municipal de Saúde; o **Sr. Paulo Renato Barros** representando a Câmara dos vereadores de Mimoso do Sul; a **Sra. Maria Luiza Lopes da Conceição** representando o Hospital Apostolo Pedro. **A Sra. Mayfrane** agradeceu a presença de todos e deu início a reunião. **Primeira pauta:** Foi lida a Ata da última reunião realizada no dia 25 de outubro, a Senhora Rosana pediu que fosse alterada a parte que fora mencionado a fala dela, quanto à situação do mau atendimento na farmácia popular, segundo a mesma esse atendimento "ruim" não é só com o público da Casa Lar, mas todas as pessoas que necessitam de medicamentos. Pediu também para corrigir a parte que fala dos exames, foi escrito 06 exames para cada ESF na verdade são 12 exames divididos para 02 médicos que atendem na ESF, o que dá 06 para casa um, sendo insuficiente para atender a demanda do bairro. A Senhora Rosana perguntou sobre como fazer cadastro para o Lar Afetivo, pois deseja regulamentar sua situação, e quem sabe fazer com que os idosos possam ter um lar afetivo evitando a institucionalização. A Senhora Eliane respondeu que na reunião que foi realizada com o Conselho Estadual do Direito da Pessoa Idosa em Vitória, Augusta e Marta orientaram que fosse feita essa regulamentação, porém posteriormente em um encontro realizado em Vargem Alta, foi dito que não fizesse essa regulamentação, pois não existe Lar Afetivo para idosos. A senhora Mayfrane ficou de buscar novamente com Augusta informações sobre esse assunto. A Senhora Mayfrane agradeceu mais uma vez os conselheiros pelo sucesso da Conferência e a necessidade da elaboração do relatório da conferência, essa foi a **Segunda Pauta:** Foi entregue aos conselheiros o relatório da prestação de contas dos 30% do pagamento de cada idoso institucionalizado nas Casas Lares, o mesmo foi colocado à disposição para que todos pudessem ver. A Senhora Rosana questionou sobre a situação do atraso do repasse da Prefeitura. A Senhora Mayfrane disse que iria averiguar a situação e dar resposta a mesma. A Senhora Rosana aproveitou a fala para convidar os conselheiros para a confraternização da Casa Lar dia 21 de dezembro de 2018 às 17:00 horas na Casa Lar. **Terceira Pauta:** Centro de Convivência do Idoso, a Senhora Mayfrane trouxe um pedido dos idosos do SCFV para que seja resolvida a situação do Centro de Convivência do Idoso, pois querem que as atividades com os idosos sejam feitas diariamente. Senhor Paulo Renato colocou que devido alto custo da reforma só daria para conseguir esse valor se fosse recurso Federal, pediu que fosse averiguado a situação da certidão negativa do município para receber recurso Federal para a reforma do Centro de Convivência. Outra opção segundo o Senhor Paulo Renato, seria verificar se pode utilizar o recurso dos royalties na reforma do Centro de Convivência, pediu para enviar ofício para o Conselho dos Royalties. Maria Luiza pediu para acionar a empreiteira que fez a obra do Centro de Convivência. A



Senhora Mirela disse que já foi feito isso e a empreiteira alegou que quando a obra foi entregue tudo estava perfeito que a falta de manutenção foi o motivo do desabamento do gesso do teto. A senhora Eliane deu a opção de alugar o antigo Asilo Marcelo Pessanha para ser provisoriamente o Centro de Convivência do Idoso, já que o local é todo adaptado e atenderia as necessidades dos idosos. O Senhor Paulo Renato perguntou se existe recurso para pagar o aluguel ou se teria que usar o recurso próprio, e se teria recurso humano para atuar nesse Centro de Convivência caso viesse alugar um espaço. A Senhora Mayfrane ficou de saber do Conselho Estadual da Pessoa Idosa se existe algum recurso para custear o centro de Convivência, tanto recurso humano quanto para manutenção e materiais de uso. **Quinta Pauta:** Reunião em Vitória com Augusta e Marta, a Senhora Eliane explicou que será revogado as Leis anteriores existentes, contemplando a nova Lei com todos os artigos e informações necessárias, ficando ela e advogada Paula responsáveis por isso. O Senhor Alessandro questionou sobre o gasto dos 30% da prestação de contas que a Reviver enviou, disse que são gastos com medicamentos, luvas, fraldas etc., sendo que esse dinheiro deveria ser gasto com eles para lazer, objetos pessoais. A Senhora Rosana disse que isso acontece devido ao atraso da prefeitura. A Senhora Maria Luiza colocou que essa realidade de usar 100% do dinheiro do idoso é algo que acontece nas demais instituições que acolhem idosos. A Sra. Eliane disse que levou para a reunião em Vitória com o Conselho Estadual da Pessoa Idosa a dificuldade de carro para levar os idosos em consultas fora do município relatada pela Sra. Rosana na última reunião do conselho, usando como exemplo o caso da senhora que ficou sem o medicamento devido ao carro da Secretaria de Saúde não ter ido busca-la para a consulta, sem a receita não pode comprar o medicamento. A Sra. Eliane colocou que segundo informações que foi passada na reunião, essa responsabilidade de levar o idoso nas consultas é da Reviver. A Sra. Rosana explicou que o carro da Reviver sempre é usado para levar os idosos na consulta, mas que nesse caso específico a Secretaria de Saúde agendou o carro e não cumpriu e a idosa perdeu a consulta. A Sra. Rosana enfatizou que a casa Lar precisa de pessoas parceiras para ajudar nos trabalhos que são realizados, pois se trata de uma associação filantrópica que devido aos atrasos do repasse da prefeitura tem que garantir o suprimento de todas as necessidades básicas dos idosos antes mesmo de lazer. A Sra Rosana trouxe a situação do SrDarci Miniquini, que pediram a institucionalização do mesmo, a Sra. Eliane respondeu que o CREAS já está acompanhando o caso e verificando a possibilidade do acolhimento, já que houve o pedido da institucionalização pela assistente social do Hospital Evangélico devido a regressão observada no tratamento de câncer. A Sra. Luiza questionou se nesse caso os irmãos poderiam se responsabilizados? A Sra. Eliane explicou que não há essa obrigatoriedade, o filho tem, irmãos não, principalmente nesta situação dos irmãos serem idosos. Esse cuidado não pode ser imposto, pois pode ser mais prejudicial ainda para o indivíduo. A Sra. Liliane disse que o prazo dado pelo departamento financeiro, em relação aos repasses em atraso, será até o dia 10 de dezembro, sendo o valor total ou 80%. O Srº. Alessandro disse que o relatório referente ao valor dos 30% dos idosos da Casa Lar precisa ser lido e aprovado pelo Conselho do Idoso. A Sra. Maria Luiza propôs uma reunião extraordinária para leitura e aprovação dos 30% dos idosos. A Sra. Liliane



pediu que esperasse a visita do Conselho Estadual do Idoso que será no dia 12 de dezembro e depois marcaremos a reunião extraordinária. A Sra. Eliane pediu que fosse mandado um ofício para a Reviver pedindo explicação do motivo do acolhimento de três idosos que não foram encaminhados pelo CREAS, sendo dois não pertencentes ao município, uma vez que não há uma determinação judicial e sim um pedido de vaga feita pelo Ministério Público. A presidente do Conselho, Sra. Mayfrane perguntou aos conselheiros presentes se havia algo a mais para ser colocado, e todos disseram que não, assim encerramos nossa reunião. Nada mais havendo tratar, eu Liliane de Castro Vicente, Secretária interina deste conselho, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, pela presidente do COMIDIP e demais conselheiros presentes.

Mayfrane Alvarez Bonifácio
Presidente Interino